



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)
INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 75 CASSERENGUE(PB) 07 DE AGOSTO DE 2023



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 079/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **IONAR ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar seus Serviços na Creche "Professora Maria Sérgio de Moraes Teodósio", com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 07 de agosto de 2023.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito